



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 1.013.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

<b>02.01.01.04.122.0002.2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>3.1.9.0.94.00</b>	<b>Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00038</b>	<b>66.600,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		16.600,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		50.000,00
<b>3.3.9.0.35.00</b>	<b>Serviços De Consultoria - Ficha: 00044</b>	<b>7.500,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		500,00
<b>3.3.9.0.36.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00045</b>	<b>5.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00
<b>3.3.9.0.39.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00046</b>	<b>14.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		4.000,00
<b>02.02.01.12.122.0003.2017 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>3.3.9.0.14.00</b>	<b>Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00079</b>	<b>1.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00
<b>02.02.01.12.361.0003.2022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL</b>		
<b>3.1.9.0.04.00</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00095</b>	<b>70.000,00</b>
Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		70.000,00
<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material De Consumo - Ficha: 00101</b>	<b>600,00</b>
Fonte: 147 - Transferência do Salário Educação		600,00
<b>3.3.9.0.39.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00104</b>	<b>9.500,00</b>
Fonte: 147 - Transferência do Salário Educação		9.500,00
<b>02.02.01.12.361.0003.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL</b>		
<b>3.1.9.0.11.00</b>	<b>Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00107</b>	<b>130.000,00</b>
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		100.000,00
Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica		30.000,00
<b>02.02.01.12.365.0003.2029 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL</b>		
<b>3.1.9.1.13.00</b>	<b>Obrigações Patronais (Intra-Orçamentárias) - Ficha: 00143</b>	<b>23.000,00</b>
Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		23.000,00
<b>02.06.02.10.122.0007.2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL</b>		
<b>3.3.9.0.32.00</b>	<b>Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00205</b>	<b>44.750,00</b>
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		14.750,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		30.000,00

PUBLICADO EM:

01/08/2019



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

<b>3.3.9.0.48.00</b>	<b>Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00210</b>	<b>3.500,00</b>
	Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.500,00
<b>02.06.02.10.301.0012.1034</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PSF</b>	
<b>4.4.9.0.52.00</b>	<b>Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00270</b>	<b>19.448,00</b>
	Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	19.448,00
<b>02.06.02.10.302.0007.2054</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL</b>	
<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material De Consumo - Ficha: 00275</b>	<b>3.150,00</b>
	Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.100,00
	Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	50,00
<b>3.3.9.0.39.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00276</b>	<b>500,00</b>
	Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	500,00
<b>02.06.02.10.303.0007.2114</b>	<b>MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL</b>	
<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material De Consumo - Ficha: 00290</b>	<b>44.000,00</b>
	Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	20.000,00
	Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	24.000,00
<b>02.07.02.08.244.0008.2063</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL</b>	
<b>3.1.9.0.13.00</b>	<b>Obrigações Patronais - Ficha: 00313</b>	<b>22.600,00</b>
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	22.600,00
<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material De Consumo - Ficha: 00318</b>	<b>1.450,00</b>
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	1.450,00
<b>3.3.9.0.39.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00321</b>	<b>2.000,00</b>
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00
<b>02.07.02.08.244.0008.2064</b>	<b>MANUTENÇÃO ATIVIDS. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS</b>	
<b>3.1.9.0.11.00</b>	<b>Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00324</b>	<b>10.000,00</b>
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00
<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material De Consumo - Ficha: 00326</b>	<b>1.200,00</b>
	Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	900,00
	Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	100,00
	Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	200,00
<b>02.07.04.08.243.0008.2073</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL</b>	
<b>3.3.9.0.39.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00364</b>	<b>1.500,00</b>
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	1.500,00
<b>02.09.01.20.608.0023.2081</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA</b>	
<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material De Consumo - Ficha: 00379</b>	<b>25.302,00</b>
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00





**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

Fonte: 100 - Recursos Ordinários	3.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	9.302,00
<b>02.09.02.18.541.0025.2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE DE LIXO DO MUNICÍPIO</b>	
<b>3.3.9.3.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00392</b>	<b>14.200,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	14.200,00
<b>02.11.01.04.122.0002.2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>	
<b>3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00404</b>	<b>6.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	6.000,00
<b>02.11.01.15.452.0027.1059 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA A FROTA MUNICIPAL</b>	
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00417</b>	<b>431.500,00</b>
Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	431.500,00
<b>02.11.01.15.452.0027.2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS NO MUNICÍPIO.</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00422</b>	<b>26.300,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	2.300,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	1.500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	5.500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00
<b>02.11.01.25.752.0027.2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00438</b>	<b>9.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	9.000,00
<b>02.11.03.13.392.0024.2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00467</b>	<b>5.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00
<b>02.12.01.04.123.0002.2109 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDS DA SECRETARIA MUNIC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00502</b>	<b>3.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	3.000,00
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00505</b>	<b>10.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00
<b>3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00507</b>	<b>1.400,00</b>
Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	1.400,00
	<b>1.013.000,00</b>

ART. 2º. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1º. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

<b>02.01.01.04.122.0002.1003 AQUISIÇÃO DE TERRENOS</b>	
4.5.9.0.61.00 Aquisição De Imóveis - Ficha: 00028	6.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	6.000,00
<b>02.01.01.04.122.0002.1004 REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00029	30.000,00
Fonte: 192 - Alienação de Bens	30.000,00
<b>02.01.01.04.122.0002.2008 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PESSOAL</b>	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00048	500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	500,00
<b>02.01.01.04.122.0002.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00054	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00
<b>02.01.01.22.661.0002.1006 REFORMA/AMPLIAÇÃO OU CONSTRUÇÃO PRÉDIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIAS</b>	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00070	50.000,00
Fonte: 190 - Operações de Crédito Internas	50.000,00
<b>02.02.01.12.361.0003.1009 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00090	20.000,00
Fonte: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	20.000,00
<b>02.02.01.12.361.0003.1010 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00091	50.000,00
Fonte: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	50.000,00
<b>02.02.01.12.361.0003.1013 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL</b>	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00093	25.000,00
Fonte: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	25.000,00
<b>02.02.01.12.361.0003.2022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL</b>	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00097	250.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	250.000,00
<b>02.02.01.12.361.0003.2026 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA</b>	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00122	5.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	5.000,00
<b>02.02.02.27.812.0010.1021 CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NO MUNICÍPIO</b>	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00164	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00





**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

**02.02.02.27.812.0010.2036 MANUTENÇÃO DA ESCOLINHA DE FUTEBOL**

<b>3.1.9.0.04.00</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00186</b>	<b>20.000,00</b>
Fonte:	124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	20.000,00
<b>3.1.9.0.11.00</b>	<b>Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00187</b>	<b>10.000,00</b>
Fonte:	124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	10.000,00
<b>3.3.9.0.39.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00190</b>	<b>10.000,00</b>
Fonte:	124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	10.000,00

**02.06.02.10.303.0007.1081 CONSTRUÇÃO DA FARMÁCIA DO POVO**

<b>4.4.9.0.51.00</b>	<b>Obras E Instalações - Ficha: 00283</b>	<b>30.000,00</b>
Fonte:	123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	30.000,00

**02.06.02.10.305.0007.2062 MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIAS**

<b>3.1.9.0.11.00</b>	<b>Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00300</b>	<b>40.000,00</b>
Fonte:	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	40.000,00

**02.11.01.15.451.0027.1057 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE CONFECÇÃO DE BLOQUETES E DE BLOCOS DE CIMENTO**

<b>4.4.9.0.52.00</b>	<b>Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00414</b>	<b>100.000,00</b>
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	100.000,00

**02.11.01.15.452.0027.2090 MANUT. DAS ATIVIDS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS**

<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material De Consumo - Ficha: 00428</b>	<b>10.000,00</b>
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	10.000,00

**02.11.01.17.512.0027.1060 EXECUÇÃO DE REDES DE ESGOTO NO MUNICÍPIO**

<b>4.4.9.0.51.00</b>	<b>Obras E Instalações - Ficha: 00432</b>	<b>10.200,00</b>
Fonte:	124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	10.200,00

**02.11.01.26.782.0027.1068 REFORMA/AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL**

<b>4.4.9.0.51.00</b>	<b>Obras E Instalações - Ficha: 00442</b>	<b>40.000,00</b>
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	40.000,00

**02.11.01.26.782.0027.2096 AQUISIÇÃO PEDRAS SEIXO ROLADO PARA OS BAIRROS DO MUNICÍPIO**

<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material De Consumo - Ficha: 00443</b>	<b>11.000,00</b>
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	11.000,00

**02.11.02.04.122.0002.2097 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO**

<b>3.3.5.0.41.00</b>	<b>Contribuições - Ficha: 00446</b>	<b>800,00</b>
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	800,00
<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material De Consumo - Ficha: 00448</b>	<b>5.000,00</b>
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	5.000,00



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

02.11.03.13.392.0024.1071	PROJETO, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA A CONCHA ACÚSTICA E PALCO	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00453	4.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		4.000,00
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00454	4.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		4.000,00
02.11.05.13.391.0024.1075	REFORMA DO PRÉDIO DO MERCADO MUNICIPAL	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00488	70.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		70.000,00
02.11.05.13.391.0024.1077	REFORMA DO PRÉDIO DO CASTELINHO MUNICIPAL	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00490	40.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		40.000,00
02.11.05.13.391.0024.1078	REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR TOMBADO PELO MUNICÍPIO	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00491	30.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		30.000,00
02.12.01.04.123.0002.2108	AMORTIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS CONTRATADAS DO MUNICÍPIO	
3.2.9.0.21.00	Juros Sobre A Dívida Por Contrato - Ficha: 00497	31.500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		31.500,00
4.6.9.0.71.00	Principal Da Dívida Contratual Resgatado - Ficha: 00498	40.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		40.000,00
02.12.01.04.123.0002.2109	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDS DA SECRETARIA MUNIC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores - Ficha: 00506	55.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		55.000,00
		<hr/>
		1.013.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis-MG, 01 de Agosto de 2019

CARLOS ALBERTO MORAIS  
PREFEITO MUNICIPAL